



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025 – DISPENSA N.º 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **OSEIAS HONORIO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.118.514/0001-02, neste ato representada pelo o Sr. Oseias Honório dos Santos, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a aquisição de recarga de gás de cozinha e vasilhames para manutenção das atividades das secretarias municipais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Na Cláusula Primeira do contrato original, altera-se o valor do produto em virtude dos acréscimos autorizados por lei, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VARIAÇÃO
002	RECARGA DE GÁS DE COZINHA - 13kg líquidos.	R\$ 95,00	R\$ 98,78	3,98%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 23 de julho de 2.025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Oseias Honório dos Santos
OSEIAS HONORIO DOS SANTOS